



# PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

## Decreto N.º 255

"ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR  
-DANDO OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, MUNICÍPIO DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e considerando as disposições da Lei Municipal nº138/74, de 25 de setembro de 1.974,

### D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto no Poder Legislativo Municipal, um Crédito Adicional Suplementar, na importância de R\$.219.000,00 (duzentos e dezenove mil cruzeiros), para reforço das seguintes dotações do orçamento vigente:

#### GOVERNO E ADMINISTRAÇÃO GERAL

1.0 PODER LEGISLATIVO

1.1 Administração Superior - Legislativo

#### CÂMARA MUNICIPAL

3.0.0.0-00	Despesas Correntes	
3.1.0.0-00	Despesas de Custeio	
3.1.1.0-00	Pessoal	
3.1.1.1-00	Pessoal Civil.....	R\$.175.000,00
3.1.2.0-00	Material de Consumo.....	R\$.10.000,00
3.1.3.0-00	Serviços de Terceiros.....	R\$.34.000,00
	T O T A L.....	R\$.219.000,00

Art. 2º - Para cobertura, ficam anuladas, total ou parcialmente, as seguintes dotações do orçamento vigente:

Of. N.º

GOVERNO E ADMINISTRAÇÃO GERAL

- 1.0 - PODER LEGISLATIVO
- 1.1 - Administração Superior - Legislativo


CÂMARA MUNICIPAL

4.0.0.0-00	Despesas de Capital	
4.1.0.0-00	Investimentos	
4.1.1.0-00	Obras Públicas.....	R\$.200.000,00
4.1.3.0-00	Equipamentos e Instalações.....	R\$.19.000,00
	TOTAL.....	R\$.219.000,00

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA,  
MUNICÍPIO DO ESTADO DO PARANÁ, aos 26 dias do mês de setembro  
de 1.974.

  
HENIO ROMAGNOLZI  
PREFEITO MUNICIPAL

  
MARIA DAS DORES AGUIAR DONHA  
DIRETORA DO DEPTº DE FINANÇAS